

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

031/2009

O Vereador JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS, no
uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO
CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto a órgãos competentes da
municipalidade para criação de Projeto de Incentivo ao Esporte, dando desconto nos tributos
municipais a empresas que patrocinarem, apoiarem o Esporte do Município.

JUSTIFICATIVA:

A falta de incentivo e organização faz com que as empresas do município não
invistam nos times e ou atletas do município, com este projeto podemos organizar e criar
regras para o patrocínio dos esportes no município, sejam eles individuais ou coletivos.

Com esta iniciativa a administração estará ajudando os esportistas do
Município e ajudando as empresas a se divulgarem de forma correta e legal.

Além das justificativas ora mencionadas, são constantes as reivindicações dos
esportistas e organizadores de "times", o apoio e incentivo da administração

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
02 de fevereiro de 2009.


JOSÉ EMÍDIO ARAÚJO CALAZANS
VEREADOR PPS

